



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1133/2025

23 R.O.

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Sala das Sessões
04 08 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente que promova ações para a regularização das associações comunitárias do município que se encontram com pendências jurídicas, documentais ou administrativas, neste município.

JUSTIFICATIVA

As associações comunitárias desempenham papel fundamental no desenvolvimento social, na organização da comunidade e na promoção de projetos de interesse coletivo. No entanto, muitas dessas entidades enfrentam dificuldades na manutenção de sua regularidade jurídica e administrativa, o que compromete sua capacidade de acessar recursos públicos, firmar convênios ou participar de editais e programas governamentais.

A presente indicação visa propor ao Executivo que, através de ações intersetoriais, como assessoria jurídica, contábil ou oficinas de capacitação, apoie essas instituições na sua regularização, fortalecendo o tecido social do município e garantindo que essas entidades possam exercer plenamente suas funções.

A regularização dessas associações também contribui para maior transparência, representatividade e articulação entre poder público e sociedade civil organizada.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador